



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Presidente da Comissão de Educação e Cultura**  
**VEREADOR PROFESSOR LUCIANO**

## MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

A Sra. “Fernanda Coutinho Santos”

Estamos neste momento tendo a oportunidade de lhe mostrar através de palavras o quão grande é sua liderança na escola. Ser diretor e líder é um mérito que não poderíamos deixar de pontuar neste momento, pois além de delegar, você sempre se envolve em todas as questões pertinentes à escola. Seu carinho e zelo para como pais e alunos também é algo a se destacar e, com todos os atributos especificados acima, temos hoje uma escola que caminha a passos largos para grande sucesso e gestão exitosa, onde todos colheremos os frutos. Esta homenagem é mais do que merecida pela sua dedicação à educação guarapariense.

Nós, da EMEF “Benedita Martins de Souza”, temos orgulho de fazer parte desta gestão, desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 28 de novembro de 2023

**Professor Luciano**

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

Relator da Comissão de Turismo e Esporte

